

PLANO DE ESTUDOS

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa de Doutoramento em Arquitectura

Doutoramento

Arquitectura

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créd.	Observ.
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Métodos de Investig. em Arquitectura I	Arq	Semestral	168	21	0	0	0	0	0	0	6	—
Especialização Formativa I	OL	Semestral	168	—	—	—	—	—	—	—	6	Opcional 1
Especialização Formativa II	OL	Semestral	168	—	—	—	—	—	—	—	6	Opcional 1
Cultura Arquitectónica	Arq	Semestral	336	42	0	0	0	0	0	0	12	Opcional 2
Estudos Espaço-Funcionais	Arq	Semestral	336	42	0	0	0	0	0	0	12	Opcional 2

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS.

Opcional 2 — Escolher 12 ECTS.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créd.	Observ.
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Métodos de Investig. em Arquitectura II	Arq	Semestral	168	21	0	0	0	0	0	0	6	—
Especialização Formativa III	OL	Semestral	168	—	—	—	—	—	—	—	6	Opcional 1
Especialização Formativa IV	OL	Semestral	168	—	—	—	—	—	—	—	6	Opcional 1
Arquitectura e Computação	Arq	Semestral	336	42	0	0	0	0	0	0	12	Opcional 2
Arquitect. e Desenho Urbano Sustentável	Arq	Semestral	336	42	0	0	0	0	0	0	12	Opcional 2

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS.

Opcional 2 — Escolher 12 ECTS.

Despacho n.º 22 637-BE/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, da Deliberação do Senado n.º 434/2006, de 6 de Abril e na sequência do registo de adequação do curso de doutoramento em Engenharia Aeroespacial efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-229/2007, (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 51, 2.ª Série, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o doutoramento em Engenharia Aeroespacial, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor no ramo de Engenharia Aeroespacial, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Aeroespacial, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curri-

culares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor no ramo de Engenharia Aeroespacial é o que consta no anexo ao presente despacho.

Artigo 4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de 3.5 anos a quatro anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Artigo 5.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

6 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Engenharia Aeroespacial.
- 4 — Grau ou diploma: doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Aeroespacial.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Curso de doutoramento: 30 ECTS;
Tese de doutoramento: 180 ECTS.

PLANO DE ESTUDOS

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa de Doutorado em Engenharia Aeroespacial

Doutoramento

Engenharia Aeroespacial

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

[illegible]

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 18 ECTS.

1.º ano/2.º semestre

OUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créd.	Observ.
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Simulação de Voo	MAA Comp	Semestral Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	— Opcional
Arquitecturas para Computação de Elevado Desempenho.			168	42	0	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créd.	Observ.
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dinâmica Computacional	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Mecânica dos Sólidos Computacional	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Mecânica de Fluidos Computacional.	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Vibrações Mecânicas	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 18 ECTS.

Despacho n.º 22 637-BF/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da Deliberação do Senado n.º 434/2006, de 6 de Abril e na sequência do registo de adequação do curso de doutoramento em Engenharia do Território efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-233/2007, (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 51, 2.ª Série, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o doutoramento em Engenharia do Território, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor no ramo de Engenharia do Território, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia do Território, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor no ramo de Engenharia do Território é o que consta no anexo ao presente despacho.

Artigo 4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 5.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

7 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Engenharia do Território.

4 — Grau ou diploma: doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Território.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Curso de doutoramento: 30 ECTS;

Tese de doutoramento: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de 3,5 anos a quatro anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura	Arq	—	24,0
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas.	MEE	—	18,0
Área Científica de Urbanismo e Transportes.	UT	—	37,5
Área Científica de Sist. e Gestão	SG	—	18,0
Área Científica de Sist. de Apoio ao Projecto.	SAP	—	6,0
Todas as Áreas Científicas do IST	OL	—	18,0
<i>Total</i>		—	30,0